CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS E MIL E VINTE E CINCO, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 5ª REGIÃO, SITO À RUA TEÓFILO OTONI, 93 – CENTRO. Dá-se início à Assembleia Geral marcada, em primeira convocação, para às 18h30min, e em segunda e última convocação, para às 19h. Registra-se em ata que a referida assembleia foi amplamente divulgada no site, nas redes sociais, nos informativos *online* do CRP05 e publicada no dia 15 de julho de 2025 no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação. Registra-se ainda que a referida assembleia está sendo transmitida ao vivo e *online* pelo canal do CRP05 no *Facebook e Youtube*. A Conselheira-Presidenta Céu Cavalcanti se apresenta e abre os trabalhos agradecendo a presença da categoria presente, dos que acompanham pela transmissão e ao corpo funcional. Apresenta que a realização da Assembleia Geral visa dar transparência aos processos e ritos de gestão administrativo-financeira do CRP05, sendo um evento aberto à participação de toda a categoria. A Conselheira-Tesoureira Francyne Andrade inicia sua fala apresentando que a presente assembleia terá como pauta a Prestação de Contas do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), votação de descarte de bens móveis inservíveis, e Votação das Anuidades, Taxas e Multas para 2026 (dois mil e vinte e seis). Ato contínuo, a Conselheira-Tesoureira Francyne Andrade dá início à Prestação de Contas do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), submetendo à votação. **Deliberação:** aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida, a Conselheira-Tesoureira Francyne Andrade realiza a leitura dos bens móveis inservíveis e informa que foi realizado inventário dos bens móveis patrimoniais do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, para autorização para doação de bens móveis inservíveis, em conformidade com a legislação vigente. A Conselheira-Tesoureira Francyne Andrade abre para as pessoas presentes para dúvidas, não havendo nenhum tipo de questionamento, passou-se ao regime de votação. **Deliberação:** Submetido à votação, por unanimidade, autorizada a doação e baixa patrimonial do material listado. Ato contínuo a Conselheira-Tesoureira Francyne pontua sobre os valores das anuidades praticados pelos Conselhos Regionais de Psicologia em 2025 e o teto dos valores das anuidades de 2026 nos Conselhos Regionais de Psicologia e a proposta do CRP05 de correção pela inflação dos valores das anuidades, taxas e multas, em 4,77%, conforme INPC acumulado de janeiro a dezembro de 2024. A Conselheira-Presidenta Céu Cavalcanti ressalta a proposta de taxa para alteração de Nome Cadastral para pessoas Trans, Travestis e não binárias, e aponta o quanto essa construção estabelece um fluxo de resposta e garantia de um direito das pessoas trans ao pleno reconhecimento. **Deliberação:** Submetido à votação, aprovado por unanimidade dos votos, a correção dos valores das anuidades, taxas e multas, ficando a anuidade para pessoa física estabelecida em **R$526,45** (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) e, para pessoa jurídica, em **R$660,65**

(seiscentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) das empresas com capital social inferior a **R$50.000,00** (**cinquenta mil reais**). O vencimento da anuidade é **trinta e um de março de dois mil e vinte e seis.** Registra-se que o pagamento integral terá direito a desconto, conforme tabela abaixo:

TABELA DE ANUIDADES PARA 2026			
Valores Máximos, PF de R$ 840,55 e PJ na faixa de R$ 953,99 a R$ 7.572,13			
Manutenção proposta:	**4,77%**	(INPC acum Jan/Dez 2024 de 4.77%)	
Vencimento	**Desconto**	**Pessoa Física**	**Pessoa Jurídica**
31-jan-26	10%	R$ 473,80	R$ 594,57
28-fev-26	5%	R$ 500,13	R$ 627,62
31-mar-26	xxx	R$ 526,45	R$ 660,65

Registra-se ainda que será possível ao profissional proceder ao pagamento da anuidade em cinco parcelas sem juros. Nesta modalidade de pagamento, não há possibilidade de desconto, conforme apresentado na tabela abaixo:

PARCELA	**PESSOA FÍSICA**	**PESSOA JURÍDICA**	**VENCIMENTO**
1ª	R$ 105,29	R$ 132,13	31/01/2026
2ª	R$ 105,29	R$ 132,13	28/02/2026
3ª	R$ 105,29	R$ 132,13	31/03/2026
4ª	R$ 105,29	R$ 132,13	30/04/2026
5ª	R$ 105,29	R$ 132,13	31/05/2026
TOTAL:	R$ 526,45	R$ 660,65	xxx

Aprova-se também o reajuste nas taxas e multas para dois mil e vinte e seis, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE TAXAS EXERCÍCIO 2026		
Inscrição Pessoa Física	R$ 105,29	(20% do valor da anuidade Pessoa Física)
Segunda Via da Carteira	R$ 105,29	(20% do valor da anuidade Pessoa Física)
Alteração de Nome cadastral para pessoas Trans, Travestis e não binárias	R$ 21,06	(4% do valor da anuidade Pessoa Física)
Inscrição Pessoa Jurídica	R$ 396,39	(60% do valor da anuidade Pessoa Jurídica)

Nada mais a declarar, a Conselheira-Secretária Julia Horta Nasser realiza a leitura da ata, agradece a presença e encerra a assembleia às 19h40min.

CÉU SILVA CAVALCANTI
Conselheira-Presidente

JULIA HORTA NASSER
Conselheira-Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 20/08/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 26/08/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2361510** e o código CRC **27376D2E**.